DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 4.400 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VINEYARD DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 030/2026
AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a **ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VINEYARD DE JOSÉ BONIFÁCIO**, Organização Civil, de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. **61.404.980/0001-82**, a qual mantém entre seus objetivos e normas estatutárias ações para a redução da injustiça e desigualdade social, identificando pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade e atuando concretamente junto aos mesmos para a inclusão social e promoção de melhores condições de vida.

Parágrafo Único:- A **ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VINEYARD DE JOSÉ BONIFÁCIO**, possui as seguintes características:-

I) Constituída em 01 de abril de 2025, com sede e foro em José Bonifácio, Estado de São Paulo, à Pedro Vendramini, 404, Jardim Independência, CEP:15200-000;

II) Estatutos Sociais registrados sob nº. 592, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de José Bonifácio.

III) Não remunera seus diretores e/ou dirigentes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de setembro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELETO
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº. 4.401 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ REI DA SILVA" A UM BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

PROJETO DE LEI Nº 09/2026.
AUTORIA DO PROJETO DE LEI: RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "JOSÉ REI DA SILVA" um bem público localizado no Município de José Bonifácio.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio do setor competente, a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de setembro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELETO
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 18/09/2026 Valor: R$ 162.006,50
Data de reconhecimento do crédito: 18/09/2026
Programa: Recurso Salário Educação-Ensino Fundamental

Concessor: Ministério da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 24/09/2026 Valor: R$ 18.929,50
Data de reconhecimento do crédito: 24/09/2026

Programa: SUS – Farmácia básica

Concessor: Ministério do Desenvolvimento Social
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 25/09/2026 Valor: R$ 14.487,39
Data de reconhecimento do crédito: 25/09/2026
Programa: FNAS - Sistema Conv. e Fortalecimento de Vínculos

Concessor: Ministério do Desenvolvimento Social
Beneficiário: Asilo Lar Velhos São João
Data do crédito: 25/09/2026 Valor: R$ 1.104,48
Data de reconhecimento do crédito: 25/09/2026
Programa: FNAS – Apoio à Pessoa Idosa – Asilo Lar Velhos São João

Concessor: Ministério do Desenvolvimento Social
Beneficiário: Casa Raio de Sol
Data do crédito: 25/09/2026 Valor: R$ 3.781,78
Data de reconhecimento do crédito: 25/09/2026
Programa: FNAS – PAC1 – Casa Raio de Sol

Concessor: Ministério do Desenvolvimento Social
Beneficiário: APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais
Data do crédito: 25/09/2026 Valor: R$ 3.743,96
Data de reconhecimento do crédito: 25/09/2026
Programa: FNAS – Apoio pessoa portadora de deficiência PPD

Concessor: Ministério do Desenvolvimento Social
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 25/09/2026 Valor: R$ 1.664,28
Data de reconhecimento do crédito: 25/09/2026
Programa: FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade

Concessor: Ministério do Desenvolvimento Social
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 25/09/2026 Valor: R$ 6.051,94
Data de reconhecimento do crédito: 25/09/2026
Programa: FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade

Concessor: Ministério da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 29/09/2026 Valor: R$ 32.420,00
Data de reconhecimento do crédito: 29/09/2026
Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
.....